PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2020, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.516.533/0001-26 com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 133, Bairro Centro, na cidade de Balneário Piçarras/SC, CEP 88.380-000, neste ato, representada pelo Senhor Rodolpho Luiz de Faria Marsico, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 304.309.528-64 e no RG sob o nº 29.859.380-4, residente e domiciliado na Rua São Bento do Sul, nº 101, Bairro Municípios, na cidade de Caçador/SC, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o descredenciamento de serviços constantes na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCREDENCIAMENTO

Ficam descredenciados os seguintes procedimentos abaixo listados:

SAI/SUS Valor R\$
278,00
-

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ε,	por estarem justos e contratados	, assinam o presente	instrumento em 0	2 (duas) [,]	vias de igual tec	or e forma,	para um só
ef	eito.						

Itajaí/SC, 08 de dezembro de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI

Célio José Bernardino DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA

Rodolpho Luiz de Faria Marsico CREDENCIADO

<u>Testemunhas:</u>						
Ariane Simionatto Schizzi	Jacqueline Mirtes Alves Zatera					
CPF: 066.272.829-76	CPF: 850.490.009-63					